

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2022 – TP**

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS NO SISTEMA CADPREV E DE APOSSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE APOSSENTADORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022, às 10hs15min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, e ainda as empresas: para abertura dos envelopes de proposta referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2022 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS NO SISTEMA CADPREV E DE APOSSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE APOSSENTADORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. Foram abertos os envelopes de proposta das seguintes empresas **1. HIPOLITO INDIO GUIMARÃES – ME** com valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a proposta não estava enumerada e **2. R E A APOSSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA** com valor de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) a proposta não estava enumerada. Na ocasião, não compareceu nenhum representante de nenhuma empresa. Em ato contínuo, a Presidente analisou as Propostas e as empresas **HIPOLITO INDIO GUIMARÃES – ME** e **R E A APOSSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA** foram declaradas CLASSIFICADAS, para o certame, pois as mesmas atenderam a todos os requisitos editalícios. Portanto, dando continuidade, a Presidente declarou **CLASSIFICADA e VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2022 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS NO SISTEMA CADPREV E DE APOSSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE APOSSENTADORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, com o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, a empresa **HIPOLITO INDIO GUIMARÃES – ME**, pois a mesma apresentou o menor valor. Em seguida, a Presidente informou o resultado do julgamento das propostas será divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.





GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**O Futuro não pode parar  
Secretaria de Administração  
e Finanças**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Função	Nome	Assinatura
PRESIDENTE	IARA LOPES DE AQUINO	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
MEMBRO	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR BARBOSA	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
MEMBRO	LAILA ADRIANO DA LUZ	<i>Laila Adriano da Luz</i>

**LICITANTES**

ITEM	EMPRESA	ASSINATURA
01	HIPOLITO INDIO GUIMARÃES – ME	SEM REPRESENTANTE
02	R E A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA	SEM REPRESENTANTE